

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda  
UNIDADE: 25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2061</b>		<b>Previdência Social</b>												<b>201.705.263.179</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
<b>09 271</b>	<b>2061 0E81</b>	<b>Benefícios Previdenciários Urbanos</b>												<b>201.705.263.179</b>
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional												201.705.263.179
			S		3			1		90			0	144
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>201.705.263.179</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>201.705.263.179</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social  
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2019</b>		<b>Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de</b>												<b>6.551.132.408</b>
		<b>ATIVIDADES</b>												
<b>08 244</b>	<b>2019 8442</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</b>												<b>6.551.132.408</b>
08 244	2019 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte												866.817.654
			S		3			1		90			0	144
08 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste												3.950.679.445
			S		3			1		90			0	144
08 244	2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste												1.733.635.309
			S		3			1		90			0	144
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>6.551.132.408</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>6.551.132.408</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2037</b>		<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>												<b>30.000.000.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
<b>08 241</b>	<b>2037 00H5</b>	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade</b>												<b>15.000.000.000</b>
08 241	2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional												15.000.000.000
			S		3			1		90			0	144
<b>08 242</b>	<b>2037 00IN</b>	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez</b>												<b>15.000.000.000</b>
08 242	2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional												15.000.000.000
			S		3			1		90			0	144
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>30.000.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>30.000.000.000</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>												<b>3.531.348.025</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
<b>28 846</b>	<b>0909 000K</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)</b>												<b>830.728.951</b>
28 846	0909 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional												830.728.951
			F		3			1		90			0	144
<b>28 846</b>	<b>0909 00LI</b>	<b>Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)</b>												<b>2.394.226.074</b>

28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	F	3	1	91	0	144	2.394.226.074
<b>28 846</b>	<b>0909 0265</b>	<b>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)</b>							<b>2.394.226.074</b>
28 846	0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional							226.393.000
			F	3	1	90	0	144	226.393.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.451.348.025</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.451.348.025</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
<b>2012</b>		<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>												<b>1.907.992.562</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
<b>20 608</b>	<b>2012 0281</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>												<b>1.907.992.562</b>
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional												1.907.992.562
			F											1.907.992.562
<b>2024</b>		<b>Comércio Exterior</b>												<b>634.470.285</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
<b>23 693</b>	<b>2024 0267</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</b>												<b>634.470.285</b>
23 693	2024 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional												634.470.285
			F											634.470.285
<b>2077</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>												<b>4.665.415.202</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
<b>20 605</b>	<b>2077 0294</b>	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</b>												<b>1.256.761.363</b>
20 605	2077 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional												1.256.761.363
			F											1.256.761.363
<b>20 605</b>	<b>2077 0299</b>	<b>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>												<b>282.000.000</b>
20 605	2077 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional												282.000.000
			F											282.000.000
<b>20 605</b>	<b>2077 0300</b>	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b>												<b>530.000.000</b>
20 605	2077 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional												530.000.000
			F											530.000.000
<b>20 605</b>	<b>2077 0301</b>	<b>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</b>												<b>1.306.517.839</b>
20 605	2077 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional												1.306.517.839
			F											1.306.517.839
<b>20 605</b>	<b>2077 0611</b>	<b>Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)</b>												<b>1.290.136.000</b>
20 605	2077 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional												1.290.136.000
			F											1.290.136.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>7.207.878.049</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>7.207.878.049</b>

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

UNIDADE: 93102 - Recursos sob Supervisão Fundo do Regime Geral da Previdência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
<b>2061</b>		<b>Previdência Social</b>												<b>201.705.263.179</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>												
<b>09 271</b>	<b>2061 0E81</b>	<b>Benefícios Previdenciários Urbanos</b>												<b>201.705.263.179</b>
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional												201.705.263.179
			S											201.705.263.179
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>														<b>201.705.263.179</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>201.705.263.179</b>

ANEXO II								Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	O	O	D	U	T	E	
<b>2037</b>		<b>Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)</b>									<b>30.000.000.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
08 241	2037 00H5	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade</b>									<b>15.000.000.000</b>
08 241	2037 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional									15.000.000.000
08 242	2037 00IN	<b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez</b>	S		3		1	90	0	944	15.000.000.000
08 242	2037 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional									15.000.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>30.000.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>30.000.000.000</b>

ANEXO II								Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	O	O	D	U	T	E	
<b>2012</b>		<b>Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar</b>									<b>1.827.992.562</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
20 608	2012 0281	<b>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>									<b>1.827.992.562</b>
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional									1.827.992.562
			F		3		1	90	0	944	1.827.992.562
<b>2024</b>		<b>Comércio Exterior</b>									<b>634.470.285</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 693	2024 0267	<b>Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)</b>									<b>634.470.285</b>
23 693	2024 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional									634.470.285
			F		3		1	90	0	944	634.470.285
<b>2077</b>		<b>Agropecuária Sustentável</b>									<b>4.665.415.202</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
20 605	2077 0294	<b>Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)</b>									<b>1.256.761.363</b>
20 605	2077 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional									1.256.761.363
			F		3		1	90	0	944	1.256.761.363
20 605	2077 0299	<b>Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)</b>									<b>282.000.000</b>
20 605	2077 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional									282.000.000
			F		3		1	90	0	944	282.000.000
20 605	2077 0300	<b>Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)</b>									<b>530.000.000</b>
20 605	2077 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional									530.000.000
			F		3		1	90	0	944	530.000.000
20 605	2077 0301	<b>Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)</b>									<b>1.306.517.839</b>
20 605	2077 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional									1.306.517.839
			F		3		1	90	0	944	1.306.517.839
20 605	2077 0611	<b>Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)</b>									<b>1.290.136.000</b>
20 605	2077 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional									1.290.136.000
			F		3		1	90	0	944	1.290.136.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>7.127.878.049</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>7.127.878.049</b>

ANEXO II								Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	O	O	D	U	T	E	
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>									<b>3.531.348.025</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0909 000K	<b>Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)</b>									<b>830.728.951</b>
28 846	0909 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional									830.728.951
			F		3		1	90	0	944	830.728.951
28 846	0909 00LI	<b>Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)</b>									<b>2.474.226.074</b>
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional									2.474.226.074
			F		3		1	91	0	944	2.474.226.074
28 846	0909 0265	<b>Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)</b>									<b>226.393.000</b>
28 846	0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional									226.393.000
			F		3		1	90	0	944	226.393.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>3.531.348.025</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>3.531.348.025</b>

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
			F		D				D				E	
	<b>2019</b>	<b>Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de</b>												<b>6.551.132.408</b>
		<b>ATIVIDADES</b>												
<b>08 244</b>	<b>2019 8442</b>	<b>Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)</b>												<b>6.551.132.408</b>
08 244	2019 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte												866.817.654
			S		3			1	90		0		944	866.817.654
08 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste												3.950.679.445
			S		3			1	90		0		944	3.950.679.445
08 244	2019 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste												1.733.635.309
			S		3			1	90		0		944	1.733.635.309
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>6.551.132.408</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>6.551.132.408</b>	